



Adriana Paula Maia de Souza <adrianamaia@ufam.edu.br>

[CPL] 2ª SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO - PE 90007/2025 - RU SAÚDE

2 mensagens

Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>

19 de março de 2025 às 10:09

Para: Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>

Cc: cruni@ufam.edu.br, proae@ufam.edu.br, klelia@ufam.edu.br, Karime Rita de Souza Bentes <karime@ufam.edu.br>, Arlena Cunha de Almeida <arlena@ufam.edu.br>, Ageu Monteiro Maia Junior <ageumaia@ufam.edu.br>

Olá,

Solicito parecer técnico ref. a proposta comercial/planilha de custos da empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.580.303/0001-96 .

Quanto aos documentos de habilitação os mesmos estão disponíveis no link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra=15403905900072025>

OBSERVAÇÃO: Foi efetuado duas diligências para que a empresa informasse expressamente a composição do desjejum e do almoço na proposta comercial, conforme Tabelas 1, 2, 3 e 4, pg 54 a 59 do instrumento convocatório, porém os anexos não foram enviados, nem foi solicitado prorrogação de prazo para o envio, nos termos do subitem 7.24.5. do instrumento convocatório (Pg. 11).

No aguardo!

Grata,

Adriana Maia

Pregoeira

--

You received this message because you are subscribed to a topic in the Google Groups "Comissao Permanente de Licitacao" group.

To unsubscribe from this topic, visit <https://groups.google.com/a/ufam.edu.br/d/topic/cpl/IGM4aswZspQ/unsubscribe>.

To unsubscribe from this group and all its topics, send an email to cpl+unsubscribe@ufam.edu.br.

To view this discussion visit <https://groups.google.com/a/ufam.edu.br/d/msgid/cpl/df08e110-a449-436f-bf5d-255a2d74a98a%40ufam.edu.br>.

**10. PROPOSTA COMERCIAL.zip**

1255K

Arlena Cunha de Almeida <arlena@ufam.edu.br>

19 de março de 2025 às 14:39

Para: Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>

Cc: cruni@ufam.edu.br, proae@ufam.edu.br, klelia@ufam.edu.br, Karime Rita de Souza Bentes <karime@ufam.edu.br>, Ageu Monteiro Maia Junior <ageumaia@ufam.edu.br>, ru@ufam.edu.br

Prezada Pregoeira Adriana, boa tarde!

Após análise, por parte da equipe de apoio, da documentação encaminhada pela empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, tecemos os seguintes comentários:

1) Na documentação a especificação do objeto do contrato a empresa não fez referência sobre a alimentação transportada para os itens 1 e 2 do objeto da proposta comercial. Também não consta na planilha de custo.

2) Referente ao cardápio: A empresa fez um cardápio para 7 (sete) dias incluindo sábado e domingo, sendo que no termo de referência consta que as refeições serão fornecidas de segunda a sexta-feira.

- 3) No cardápio oferecido no desjejum constam duas proteínas diárias e duas opções de acompanhamento. Ex: queijo e presunto todos os dias e ovos mexidos. No cardápio do almoço a empresa incluiu um prato principal e um opcional. Não atende ao Item 5.6.12.4. da TABELA 1 referente a descrição do serviço de desjejum do cardápio diário.
- 4) Adicionou uma preparação com a descrição de jantar, sendo que no Termo de Referência não consta a refeição jantar.
- 5) Para a salada no Termo de Referência constam duas opções de saladas diariamente e a proposta está oferecendo saladas alternadas, sendo um dia com salada crua e outra com salada cozida. Conforme Itens 5.6.12.4. e 5.6.12.5.
- 6) Na planilha de custo com energia consta um valor de R\$ 35.755,58, com água e esgoto R\$ 8.943,90. Esses valores não condizem com o valor da GRU que consta no Termo de Referência.
- 7) O valor total das refeições estão divididas para 7 (sete) dias da semana e o fornecimento é de somente 5 dias de segunda a sexta, conforme o item 5.6.10. que trata dos dias e horários de funcionamento. Principalmente o valor do desjejum que está abaixo da média.
- 8) Na planilha de custo não consta o custo com transporte. Conforme o item: 1.1. e 5.4.5. do TR, que trata da alimentação transportada.
- 9) A planilha de custos contém item de aquisição de mobiliários para atender RU Agrárias. O presente objeto trata-se de Restaurante da Faculdade de Medicina e do anexo da Escola de Enfermagem

Dessa forma, a equipe de apoio sugere, caso haja a possibilidade de realizar diligência com a empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, para sanar todas as pendências citadas, e não havendo, sugerimos a sua desclassificação, visto que a mesma não atendeu plenamente os requisitos do Termo de Referência.

A equipe de apoio fica à disposição.

Atenciosamente,

*Adm. Arlena Cunha de Almeida
Membro da Equipe de Apoio
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Universidade Federal do Amazonas*

Em qua., 19 de mar. de 2025 às 09:09, Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br> escreveu:

Olá,

Solicito parecer técnico ref. a proposta comercial/planilha de custos da empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.580.303/0001-96 .

Quanto aos documentos de habilitação os mesmos estão disponíveis no link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15403905900072025>

OBSERVAÇÃO: Foi efetuado duas diligências para que a empresa informasse expressamente a composição do desjejum e do almoço na proposta comercial, conforme Tabelas 1, 2, 3 e 4, pg 54 a 59 do instrumento convocatório, porém os anexos não foram enviados, nem foi solicitado prorrogação de prazo para o envio, nos termos do subitem 7.24.5. do instrumento convocatório (Pg. 11).

No aguardo!

Grata,

Adriana Maia

Pregoeira

--

--

You received this message because you are subscribed to a topic in the Google Groups "Comissao Permanente de Licitacao" group.

To unsubscribe from this topic, visit <https://groups.google.com/a/ufam.edu.br/d/topic/cpl/IGM4aswZspQ/unsubscribe>.

To unsubscribe from this group and all its topics, send an email to cpl+unsubscribe@ufam.edu.br.

To view this discussion visit https://groups.google.com/a/ufam.edu.br/d/msgid/cpl/CAEpg_R-0-NoqKU41WM2aAf7T_16xQ9sSFhdLEKpFbky3inE02w%40mail.gmail.com.